

Lei n.º 243 de 5 de Janeiro de 1958.
"Cassida Dividas Municipais".

a Câmara Municipal de Engiarina, Estado
de Goiás, deuta:

art. 1.º - Fica o sr. Prefeito Municipal
autorizado a cancelar a divida
ativa do Sr. Antonio Denis Gomes
referente aos exercicios de 1956 e
1957 como comprador de gado
neste Municipio.

art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação revo-
gando ~~as~~ disposições em contrario.

Sala Alberto de Paiva da Câmara
Municipal de Engiarina, em 5
de Janeiro de 1958.

a a) Alen de Oronjo Paiz
Theoclyto Reis
Solisiano Rodrigues.